



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.252 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

“Dispõe sobre a criação de Ponto de Taxi, na Av. Washington Luiz - Centro”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a reivindicação de munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado um Ponto de Táxi com capacidade para 03 (três) carros na Av. Washington Luiz - Centro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos doze dias do mês de agosto de mil e onze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete